|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1388769/2021 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Abertura do Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional nº 05/2021 - apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social |

DELIBERAÇÃO Nº 010/2021 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido extraordinariamente, no dia 17 de setembro de 2021, por meio de videoconferência, no uso das competências que lhe conferem o art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999”;

Considerando o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que “Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil”;

Considerando as disposições da Resolução CAU/BR nº 94, de 7 de novembro de 2014, que “Regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), caracteriza as suas modalidades e dá outras providências”;

Considerando o Art. nº 163 do Regimento Interno do CAU/BR que indica a competência do Conselho Diretor para: “XIII - propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos” e para “XIV - propor, apreciar e deliberar sobre a abertura de editais para o desenvolvimento de pesquisas e para a edição de livros, manuais e vídeos sobre Arquitetura e Urbanismo, constantes nos planos de ação e orçamento do CAU/BR;”

Considerando a apresentação da proposta de edital aos membros do Grupo de Trabalho (GT) de ATHIS, realizada em reunião no dia 14 de setembro de 2021, com participação de representantes da CPP-CAU/BR e CPFi-CAU/BR e as contribuições apresentadas na oportunidade para elaboração da minuta e das diretrizes do edital;

Considerando o Manifesto pela Moradia Digna, divulgado pelo CAU/BR durante o XVII Congresso Mundial de Arquitetos, realizado no Rio de Janeiro em julho de 2021, que reafirma os compromissos do CAU Brasil pela pauta da ATHIS e da moradia digna;

Considerando a Campanha Mais arquitetos, desenvolvida pelo CAU/BR de abril a julho de 2021 com foco na divulgação a lei da ATHIS e da promoção da arquitetura e urbanismo como política pública;

Considerando o Plano de Ação e Programação Orçamentária do CAU/BR de 2021 aprovada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0107-02/2020, de 16 de dezembro de 2020, e as Diretrizes para o Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária de 2021, aprovadas pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0114-01.A/2021, de 29 de julho de 2021, a qual estabeleceu que o CAU/BR deverá investir no mínimo 2% (dois por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação em inciativas estratégicas de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS, para atender ao objetivo estratégico de “fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo” em iniciativas de ATHIS”;

**DELIBERA:**

1. Aprovar a abertura de processo no âmbito do CAU/BR para lançamento de Edital de Chamamento Público com vistas a realização de parcerias para fomento ao desenvolvimento e execução de projetos de apoio à assistência técnica em habitação de interesse social – ATHIS, conforme condições e regras que serão estabelecidas em edital próprio.
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência | Enviar aos setores envolvidos no processo de chamamento público. | Após assinatura da deliberação. |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 17 de setembro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**NADIA SOMEKH**

Presidente do CAU/BR

**21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CD-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| SP | Presidente | Nadia Somekh | - | - | - | - |
| AM | Membro | Fabricio Lopes Santos | X |  |  |  |
| PR | Membro | Jeferson Dantas Navolar  | X |  |  |  |
| RN | Membro | Patrícia Silva Luz de Macedo  | X |  |  |  |
| SC | Membro | Daniela Pareja Garcia Sarmento | X |  |  |  |
| IES | Membro  | Valter Luis Caldana Junior | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR****Data**: 17/9/2021**Matéria em votação:** Deliberação nº 10/2021-CD-CAU/BR - Abertura do Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional nº 05/2021 - apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Impedimento** (0) **Total de votos** (05) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica**: Daniela Demartini **Condução dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh |